



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 052/2021. São Pedro do Butiá/RS, aos 21 de outubro de 2021.

Ilmo. Sr.
Ariel F. H.Vaz
DD Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 052/2021, que **AUTORIZA DESMEMBRAMENTO/FRACIONAMENTO DO TERRENO Nº 3A, DA QUADRA 21, COM ÁREA DE 2.581,65 M², DA MATRÍCULA 21.273 DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CERRO LARGO, EM 06 TERRENOS E UM ACESSO À AVENIDA JÚLIO SCHWENGBER.**

JUSTIFICATIVA:

- A) O referido projeto de lei visa autorizar o desmembramento/fracionamento do terreno 3A, da quadra 21, com área de 2.581,65 M² da Matrícula 21.273 do Registro de Imóveis Comarca de Cerro Largo, em 06 terrenos e um acesso, conforme requerido em protocolado o processo 11.898 em 30/09/2021;
- B) Em anexo segue o protocolo 11.898, onde consta requerimento e documentos que o acompanham.
- C) Solicitamos a apreciação, deliberação, votação e aprovação deste projeto-de-lei, ora apresentado.

Sem mais,

Atenciosamente.

José Henrique Heberle
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto Lei 052/2021.

AUTORIZA DESMEMBRAMENTO/FRACIONAMENTO DO TERRENO Nº 3A, DA QUADRA 21, COM ÁREA DE 2.581,65 M², DA MATRÍCULA 21.273 DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CERRO LARGO, EM 06 TERRENOS E UM ACESSO À AVENIDA JÚLIO SCHWENGBER.

ARTIGO 1º - Fica autorizado o fracionamento do terreno nº 3A, da quadra 21, em 06 terrenos e um Acesso à Avenida Júlio Schwengber, conforme segue abaixo:

Nova Numeração	Descrição
3A - 01	Lote urbano nº 3A-01, da quadra nº 21, área total de 561,77 m ² , sem benfeitorias, localizado no Acesso a Avenida Júlio Schwengber, lado ímpar, onde faz frente a Noroeste em 13,00 metros e a Oeste em 41,73 metros, confrontando: a Noroeste , em 13,00 metros com o acesso a Avenida Júlio Schwengber onde faz frente; ao Sul , em 26,27 metros com o lote urbano nº 3A-02; a Leste , em 42,00 metros com o lote urbano nº 10 e em 12,58 metros com os lotes urbanos nº 08 e 09; e a Oeste , em 41,73 metros com o Acesso a Avenida Júlio Schwengber onde faz frente.
3A - 02	Lote urbano nº 3A-02, da quadra nº 21, área total de 300,00 m ² , sem benfeitorias, localizado no Acesso a Avenida Júlio Schwengber, lado ímpar, onde faz frente a Oeste em 13,00 metros distando a Norte em 49,39 metros, da Avenida Júlio Schwengber, confrontando: ao Norte , em 26,27 metros com o lote urbano nº 3A-01; ao Sul , em 24,86 metros com o lote urbano nº 3A-03; a Leste , em 10,54 metros com os lotes urbanos nº 07 e 08; e a Oeste , em 13,00 metros com o Acesso a Avenida Júlio Schwengber onde faz frente.
3A - 03	Lote urbano nº 3A-03, da quadra nº 21, área total de 301,96 m ² , sem benfeitorias, localizado no Acesso a Avenida Júlio Schwengber, lado ímpar, onde faz frente a Oeste em <u>2,07</u> , <u>5,78</u> e <u>6,28</u> metros, distando ao Norte em 62,39 metros da Avenida Júlio Schwengber, confrontando: ao Norte , em 24,86 metros com o lote urbano nº 3A-02; ao Sul , em 25,71 metros com o lote urbano nº 03; a Leste , em 14,68 metros com os lotes urbanos nº 06 e 07; e a Oeste , em <u>2,07</u> , <u>5,78</u> e <u>6,28</u> metros com o Acesso a Avenida Júlio Schwengber onde faz frente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

3A - 04	Lote urbano nº 3A-04, da quadra nº 21, área total de 300,42 m ² , sem benfeitorias, localizado no Acesso a Avenida Júlio Schwengber, lado par, onde faz frente a Leste em <u>5,38</u> , <u>5,73</u> e <u>3,01</u> metros distando a Norte em 61,06 metros da Avenida Júlio Schwengber, confrontando: ao Norte , em 28,18 metros com o lote urbano nº 3A-05; ao Sul , em 29,45 metros com o lote urbano nº 3; a Leste , em <u>5,38</u> , <u>5,73</u> e <u>3,01</u> metros com o Acesso da Avenida Júlio Schwengber onde faz frente; e a Oeste , em 10,44 metros com o lote urbano nº 12.
3A - 05	Lote urbano nº 3A-05, da quadra nº 21, área total de 340,39 m ² , sem benfeitorias, localizado no Acesso a Avenida Júlio Schwengber, lado par, onde faz frente a Leste em 13,00 metros distando a Norte em 48,06 metros, da Avenida Júlio Schwengber, confrontando: ao Norte , em 28,13 metros com o lote urbano nº 3A-06; ao Sul , em 28,18 metros com o lote urbano nº 3A-04; a Leste , em 13,00 metros, o Acesso a Avenida Júlio Schwengber onde faz frente; e a Oeste , em 11,20 metros com o lote urbano nº 12.
3A - 06	Lote urbano nº 3A-06, da quadra nº 21, área total de 342,24 m ² , sem benfeitorias, localizado no Acesso a Avenida Júlio Schwengber, lado par, onde faz frente a Leste em 13,06 metros distando a Norte em 35,00 metros, da Avenida Júlio Schwengber, confrontando: ao Norte , em 28,20 metros com o lote urbano nº 3-B; ao Sul , em 28,13 metros com o lote urbano nº 3A-05; a Leste , em 13,06 metros, o Acesso a Avenida Júlio Schwengber onde faz frente; e a Oeste , em 11,26 metros com o lote urbano nº 12.
Acesso à Avenida Júlio Schwengber	Acesso à Avenida Júlio Schwengber com área total de 434,87 m ² , com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte , em 15,00 metros com a Avenida Júlio Schwengber; ao Sul , em 1,45 metros com o lote urbano nº 03; a Sudeste , em 13,00 metros, com lote urbano nº 3A-01; a Leste em <u>56,80</u> , <u>5,78</u> e <u>6,28</u> metros com os lotes nº 3A-01, 3A-02, 3A-03 e 3A-04, e a Oeste , em <u>64,08</u> , <u>5,38</u> e <u>5,73</u> metros com os lotes urbanos nº 3A-05, 3A-06, 3A-07 e 3-B.

ARTIGO 2º - - Fica aberto um Acesso à Avenida Júlio Schwengber com área total de 434,87 m², com as seguintes medidas e confrontações: ao **Norte**, em 15,00 metros com a Avenida Júlio Schwengber; ao **Sul**, em 1,45 metros com o lote urbano nº 03; a **Sudeste**, em 13,00 metros, com lote urbano nº 3A-01; a **Leste** em 56,80, 5,78 e 6,28 metros com os lotes nº 3A-01, 3A-02, 3A-03 e 3A-04, e a **Oeste**, em 64,08, 5,38 e 5,73 metros com os lotes urbanos nº 3A-05, 3A-06, 3A-07 e 3-B.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

DISTRIBUIÇÃO

Processo Nº 11898

Protocolado em 30/09/21

Nome do Requerente Amauri C. Ullmann

Assunto Fracionamento de lotes

Para
Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá, RS
Sr. Prefeito Municipal.

Saudações

REQUERIMENTO

Amauri Carlos Ullmann, RG 1017722503 SSP/RS, CPF 262 459 900 25, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Vila Santo Antônio, Cerro Largo, RS, proprietário do Terreno Urbano, denominado de lote nº 3A, da quadra 21, com área de 2.581,65m², matrícula nº 21.273 do ofício de registro de imóveis da Comarca de Cerro Largo, situado na Avenida Julio Schwengber, lado par, distante 40,60 metros da esquina com a Rua Costa e Silva, no Município de São Pedro do Butiá, no quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: ao Norte, Avenida Júlio Schwengber; ao Sul, Rua Padre Roque Gonzales; ao Leste, Rua Costa e Silva; e ao Oeste, Rua Prefeito Haupenthal. Este Terreno Urbano está registrado na Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá, com código do imóvel nº 216, tendo como número de testada nº 1.300.

Documentação em Anexo:

- 1) Cópia atualizada da matrícula nº 21.273, Livro nº 2 – Registro Geral, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cerro Largo, RS.
- 2) Memorial Descritivo, Mapa de Fracionamento e quadro de áreas emitido em 27 de setembro de 2021, pela PROLITEC, assinado pelo Eng. Agrônomo Carmo José Heinzmann, CREA/RS 078698-0.
- 3) ART/CREA – RS.

REQUER

- A) Fracionamento do Terreno nº 3A, da quadra 21, em 6 (seis) terrenos e 1 (um) Acesso à Avenida Julio Schwengber, conforme Memorial Descritivo, Fracionamento de Áreas e Quadro de Áreas, em anexo.

- B) Encaminhar Escritura Pública para doação de 434,87 m² (quatrocentos e trinta e quatro vírgula oitenta e sete metros quadrados), para o Município de São Pedro do Butiá, tornando público o Acesso à Av. Julio Schwengber, conforme Memorial Descritivo, Fracionamento de áreas e Quadro de áreas, em anexo.
- C) Sejam expedidas certidões necessárias para efetuar a regularização do fracionamento do terreno original em seis terrenos e do Acesso à Av. Júlio Schwengber, junto ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cerro Largo, RS.

Nestes Termos
Pede Deferimento

São Pedro do Butia, 30 de setembro de 2021.


Amauri Carlos Ullmann
CPF 262 459 900 25



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS078698	Profissional: CARMO JOSE HEINZMANN	E-mail: prolitec@yahoo.com.br
RNP: 2201100101	Título: Engenheiro Agrônomo	
Empresa: PROLITEC - PROJETOS, LICENCIAMENTOS E TOPOGRAFIA EIRELI		Nr.Reg.: 158061

Contratante

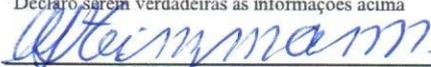
Nome: AMAURI CARLOS ULLMANN	E-mail:
Endereço: LINHA SANTO ANTÔNIO	Telefone:
Cidade: CERRO LARGO	Bairro.: INTERIOR
	CPF/CNPJ: 26245990025
	CEP: 97900000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: AMAURI CARLOS ULLMANN	CPF/CNPJ: 26245990025
Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA JÚLIO SCHWENGBER 1300	CEP: 97920000 UF: RS
Cidade: SÃO PEDRO DO BUTIÁ	Bairro: CENTRO
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vlr Contrato(RS): 150,00
Data Início: 28/09/2021	Prev.Fim: 28/09/2022
	Honorários(RS):
	Ent.Classe: SENASA

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Mensuração	Topografia	2.581,65	M²
Memorial	Topografia	2.581,65	M²
Mensuração	Parcelamento do Solo - Desmembramento	2.581,65	M²
Memorial	Parcelamento do Solo - Desmembramento	2.581,65	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 28/09/2021

	Declaro serem verdadeiras as informações acima  CARMO JOSE HEINZMANN	De acordo _____ AMAURI CARLOS ULLMANN
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------

Local e Data

Profissional

Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 2

COMARCA DE CERRO LARGO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rosângela Wohlenberg - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

21.273



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CERRO LARGO-RS

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 21.273

CERRO LARGO, 24 de janeiro de 2019

FOLHA : 1

IMÓVEL: O TERRENO URBANO, denominado de lote nº 3A, da quadra 21, com a área de 2.581,65m² (dois mil, quinhentos e oitenta e um metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), situado na Avenida Júlio Schwengber, lado par, no Município de São Pedro do Butiá-RS, distante 40,60 metros da esquina com a Rua Costa e Silva, lado par, tendo as seguintes confrontações: ao Norte, sendo de Leste a Oeste, com o lote urbano nº 10, em 22,00 metros, com a Avenida Júlio Schwengber, em 15,00 metros, e com o lote urbano nº 3-B, em 28,20 metros; ao Sul, com o lote urbano nº 3, em 56,61 metros; ao Leste, sendo de Sul a Norte, com os lotes urbanos nº 6, nº 7, nº 8, e nº 9, em 37,80 metros, e com o lote urbano nº 10, em 42,00 metros; e ao Oeste, sendo de Sul a Norte, com o lote urbano nº 12, em 32,90 metros, e com o lote urbano nº 3-B, em 35,00 metros. O quarteirão é formado pelas seguintes vias públicas: ao Norte, Avenida Júlio Schwengber; ao Sul, Rua Roque Gonzales; ao Leste, Rua Costa e Silva; e ao Oeste, Rua Prefeito Haupenthal.

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: Não consta.

EDIFICAÇÃO: Sem edificações.

PROPRIETÁRIO: AMAURI CARLOS ULLMANN, CPF nº 262.459.900-25, RG nº 1017722503-SSP/RS em 12/02/2016, brasileiro, divorciado, nascido em 05/09/1956, economiário, filho de Elo Ullmann e de Olívia Maria Ullmann, residente e domiciliado na Estrada Norte Sul, 1831, Vila Santo Antônio, nesta Cidade.

ORIGEM: Matrícula nº 18.727, do Livro 2-RG, deste Ofício.

TÍTULO: Requerimento firmado pelo proprietário, em 17/01/2019, acompanhado de memorial descritivo e mapa topográfico, elaborados pelo Engenheiro Agrônomo Carmo José Heinzmann, CREA nº 078698-D, e ART sob nº 10022711, quitada em 17/01/2019, bem como da Certidão de Retificação fornecida pela Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá-RS, em 03/01/2019.

PROTOCOLO: 71.014/166/1-L, em 17/01/2019.

Arquivamento: 1.736 geral. Dou fé.

Cerro Largo-RS, 24 de janeiro de 2019.

Rosângela Wohlenberg
Registradora

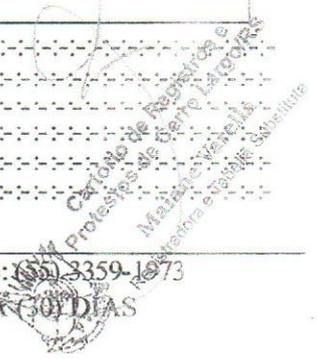
Emol.: R\$ 20,10. P. E. D.: R\$ 4,90. Selos: 0140 01.1800002.19192 - R\$ 1,40; 0140.03.1100011.28148 - R\$ 2,70. Total: R\$ 29,10.

Av.1-21.273: CASAMENTO. FORMA DO TÍTULO: Conforme Certidão de Casamento expedida pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade, extraída da matrícula sob nº 103572 01 55 2019 2 00015 104 0004084 07, em 14/11/2019. **OCORRÊNCIA:** Certifico que AMAURI CARLOS ULLMANN casou, em 14/11/2019, com MARIA ADRIANA TOMIN, inscrita no CPF sob o nº 685.601.170-91, optando os nubentes pelo regime da Separação Total de Bens. **PROTOCOLO:** 73.711/151/1-M, em 20/02/2020. Arquivamento: 3.778 geral. Dou fé.

Rosângela Wohlenberg - Registradora

Emol.: R\$ 82,00. P. E. D.: R\$ 5,00. Selos: 0140.01.1800002.35554 - R\$ 1,40.

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

21.273



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CERRO LARGO-RS
LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CERRO LARGO, 12 de março de 2020

MATRÍCULA 21.273

FOLHA : 1v

0140.04.1300001.03413 - R\$ 3,30. Total: R\$ 91,70.

Av.2-21.273: PACTO ANTENUPCIAL. FORMA DO TÍTULO: Conforme registro no Livro 3-Auxiliar, sob o nº 24.953, em 12/03/2020, desta Serventia. **OCORRÊNCIA:** De acordo com o disposto no artigo 244 da Lei Federal nº 6.015/73, certifico que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial do casal **AMAURI CARLOS ULLMANN e MARIA ADRIANA TONIN**, na qual foi convencionado o regime da **Completa e Absoluta Separação de Bens**, se encontra registrado no Livro Auxiliar deste Ofício, sob o número **24.953 - L3. PROTOCOLO:** 73.712/151/1-M, em 20/02/2020. Arquivamento: 3.779 geral. Dou fé. Cerro Largo - RS, 12 de março de 2020.

Rosângela Wohlenberg - Registradora

Emol.: R\$ 37,20. P. E. D.: R\$ 5,00. Selos: 0140.01.1800002.35555 - R\$ 1,40;
0140.04.1300001.03414 - R\$ 3,30. Total: R\$ 46,90.

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Cerro Largo-RS, quinta-feira, 9 de setembro de 2021, às 09:43:29.

Total: R\$ 35,90 - (j)

Certidão Matrícula 21.273 - 2 páginas - R\$ 14,60 (0140.03.1100011.41095 = R\$ 2,70)

Busca em livros e arquivos - R\$ 10,00 (0140.02.1100011.44703 = R\$ 1,50)

Processamento eletrônico de dados - R\$ 5,30 (0140.01.1800002.59125 = R\$ 1,40)

Rosângela Wohlenberg - Registradora

Cartório de Registros e
Protestos de Cerro Largo/RS

Maiane Varela

Registradora e Tabelã Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

097790 53 2021 00011203 03

Endereço: Rua Sete de Setembro, 394 - Cerro Largo - RS - CEP: 97.900-000 - Fone: (55) 3359-1973

Email: cartoriocerrolargor@gmail.com - CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



PROLITEC

PROLITEC – Projetos, Licenciamentos, Topografia e Assis. Técnica

CNPJ: 10.371.969/0001-22 – CREA: 158.061

Rua Costa e Silva, 855 – São Pedro do Butiá, RS

Fones: (55) 3369-1246, 99122-1013

e-mail: prolitec@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da propriedade de **Amauri Carlos Ullmann**, localizada na Avenida Júlio Schwengber, nº 1.300, na Cidade de São Pedro do Butiá, RS.

Da matrícula nº **21.273** o proprietário solicitou-nos para que executássemos um levantamento Planimétrico para fins de **DESMEMBRAMENTO**, como segue.

DESMEMBRAMENTO

1 – DO PLANO DE DESMEMBRAMENTO

1.1 – O lote urbano nº **3A** da quadra nº 21, com área total de **2.581,65 m²**, sem benfeitorias, objeto da matrícula nº **21.273**, distando a 40,60 metros da esquina formada pela Avenida Júlio Schwengber, lado par, com a Rua Costa e Silva, confrontando: ao **Norte**, em 22,00 metros com o lote urbano nº **10**, em 15,00 metros com a **Avenida Júlio Schwengber** onde faz frente e em 28,20 metros com o lote urbano nº **3-B**; ao **Sul**, em 56,61 metros com o lote urbano nº **3**, a **Leste**, em 37,80 metros com os lotes urbanos nº **6, 7, 8 e 9** e em 42,00 metros com o lote Urbano nº **10**, e a **Oeste**, em 32,90 metros com o Lote Urbano nº **12** e em 35,00 metros com o lote Urbano nº **3-B**, completando o Quarteirão com a Rua Roque Gonzales ao Sul e a Rua Prefeito Haupenthal a Oeste.

2 – DOS LOTES

2.1 – O lote urbano nº **3A-01**, da quadra nº 21, com a área de **561,77 m²**, sem benfeitorias, localizado no Acesso a Avenida Júlio Schwengber, lado ímpar, onde faz frente a Noroeste em 13,00 m e a Oeste em 41,73 m, confrontando: a **Noroeste**, em **13,00 m** com o Acesso a Avenida Júlio Schwengber onde faz frente; ao **Sul**, em **26,27 m** com o lote urbano nº 3A-02; a **Leste**, em **42,00 m** com o Lote Urbano nº 10 e em **12,58 m** com os lotes urbanos nº 08 e 09; e a **Oeste**, em **41,73 m** com o Acesso a Av. Júlio Schwengber onde faz frente.



PROLITEC

PROLITEC – Projetos, Licenciamentos, Topografia e Assis. Técnica
CNPJ: 10.371.969/0001-22 – CREA: 158.061
Rua Costa e Silva, 855 – São Pedro do Butiá, RS
Fones: (55) 3369-1246, 99122-1013
e-mail: prolitec@yahoo.com.br

2.2 – O lote urbano nº **3A-02**, da quadra nº 21, com a área de **300,00 m²**, sem benfeitorias, localizado no Acesso a Av. Júlio Schwengber, lado ímpar, onde faz frente a Oeste em 13,00 m, distando a Norte em **49,39 m** da Avenida Júlio Schwengber, confrontando: ao **Norte**, em **26,27 m**, com o lote urbano nº 3A-01; ao **Sul**, em **24,86 m** com o lote urbano nº 3A-03; a **Leste**, em **10,54 m**, com os lotes urbanos nº 07 e 08; e a **Oeste**, em **13,00 m** com o Acesso a Av. Júlio Schwengber, onde faz frente.

2.3 – O lote urbano nº **3A-03**, da quadra nº 21, com a área de **301,96 m²**, sem benfeitorias, localizado no Acesso a Av. Júlio Schwengber, lado ímpar, onde faz frente a Oeste em 2,07, 5,78 e 6,28 m, distando ao Norte em **62,39 m** da Avenida Júlio Schwengber, confrontando: ao **Norte**, em **24,86 m**, com o lote urbano nº 3A-02; ao **Sul**, em **25,71 m** com o lote urbano nº 03; a **Leste**, em **14,68 m**, com os lotes urbanos nº 06 e 07; e a **Oeste**, em **2,07, 5,78 e 6,28 m**, com o Acesso a Av. Júlio Schwengber, onde faz frente.

2.4 – O lote urbano nº **3A-04**, da quadra nº 21, com a área de **300,42 m²**, sem benfeitorias, localizado no Acesso a Av. Júlio Schwengber, lado par, onde faz frente a Leste em 5,38, 5,73 e 3,01 m, distando a Norte em **61,06 m** da Avenida Júlio Schwengber, confrontando: ao **Norte**, em **28,18 m**, com o lote urbano nº 3A-05; ao **Sul**, em **29,45 m** com o lote urbano nº 3; a **Leste**, em **5,38, 5,73 e 3,01 m**, com o Acesso a Av. Júlio Schwengber onde faz frente; e a **Oeste**, em **10,44 m** com o lote urbano nº 12.

2.5 – O lote urbano nº **3A-05**, da quadra nº 21, com a área de **340,39 m²**, sem benfeitorias, localizado no Acesso a Av. Júlio Schwengber, lado par, onde faz frente a Leste em 13,00 m, distando a Norte em **48,06 m** da Avenida Júlio Schwengber, confrontando: ao **Norte**, em **28,13 m**, com o lote urbano nº 3-A06; ao **Sul**, em **28,18 m** com o lote urbano nº 3A-04; a **Leste**, em **13,00 m**, o Acesso a Av. Júlio Schwengber onde faz frente; e a **Oeste**, em **11,20 m** com o lote urbano nº 12.

2.6 – O lote urbano nº **3A-06**, da quadra nº 21, com a área de **342,24 m²**, sem benfeitorias, localizado no Acesso a Av. Júlio Schwengber, lado par, onde faz frente a Leste em 13,06 m, distando a Norte em **35,00 m** da Avenida Júlio Schwengber, confrontando: ao **Norte**, em **28,20 m**, com o lote urbano nº 3-B; ao **Sul**, em **28,13 m** com o lote urbano nº 3A-05; a **Leste**, em



PROLITEC

PROLITEC – Projetos, Licenciamentos, Topografia e Assis. Técnica
CNPJ: 10.371.969/0001-22 – CREA: 158.061
Rua Costa e Silva, 855 – São Pedro do Butiá, RS
Fones: (55) 3369-1246, 99122-1013
e-mail: prolitec@yahoo.com.br

13,06 m, o Acesso a Av. Júlio Schwengber onde faz frente; e a **Oeste**, em **11,26 m** com o lote urbano nº 12.

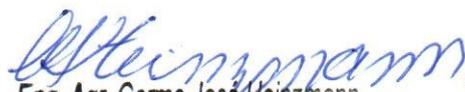
3 – DAS ÁREAS EM RUAS

3.1– Acesso a Av. Júlio Schwengber:

O Acesso a Av. Júlio Schwengber, com área total de **434,87 m²**, possuindo as seguintes medidas e confrontações:

Ao **Norte**, em **15,00 m** com a Avenida Júlio Schwengber; ao **Sul**, em **1,45 m** com o lote urbano nº 03; a **Sudeste** em 13,00 m com o lote urbano nº 3A-01; a **Leste**, em **56,80, 5,78 e 6,28 m** com os lotes urbanos nº 3A-01, 3A-02, 3A-03 e 3A-04; e a **Oeste**, em **64,08, 5,38 e 5,73 m** com os lotes urbanos nº 3A-05, 3A-06, 3A-07 e 3-B.

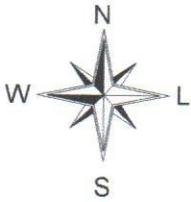
São Pedro do Butiá - RS, 27 de setembro de 2021.


Eng. Agr. Carmo José Heinzmann
CPF: 571.140.800-34 CREA/RS 078698-D
Responsável Técnico



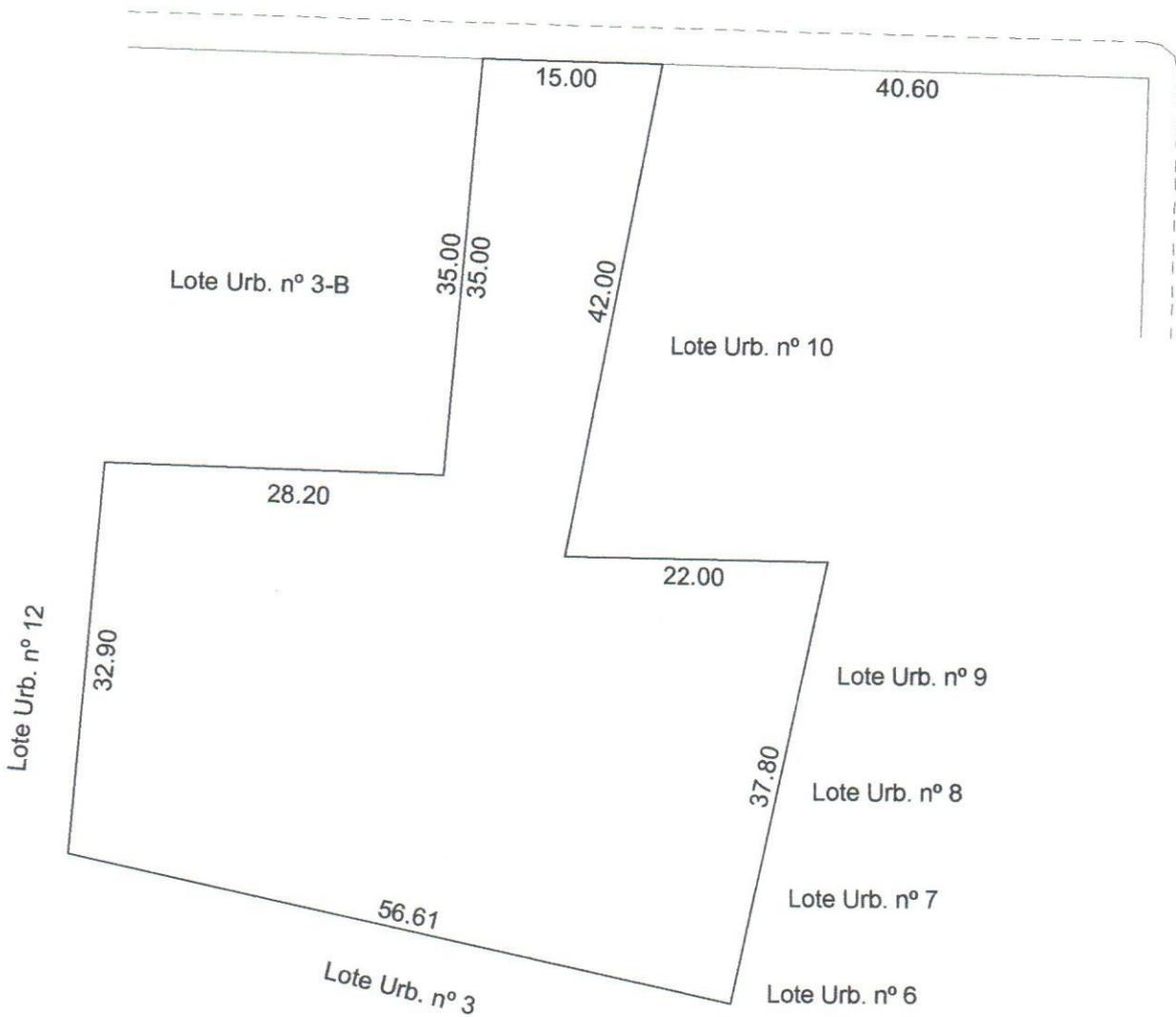
PROLITEC - Projetos, Licenciamento e Topografia Eireli
CNPJ 10 371 969/0001-22 CREA/RS 158.051
Rua Costa e Silva, 855, Centro - São Pedro do Butiá/RS
(55) 3369-1246 (55) 9 9618 0657 (55) 9 9122-1013
prolitec@yahoo.com.br

PROPRIETÁRIO: Amauri Carlos Ullmann
LOCAL: Avenida Júlio Schwengber
MUNICÍPIO: São Pedro do Butiá, RS.
DATA: 27/09/2021



Avenida Júlio Schwengber

Rua Costa e Silva



Amauri Carlos Ullmann
Eng. Agr. Carmo Jose Heinzmann
CPF: 571.140.800-34 CREA/RS 078698-D
Responsável Técnico

Escala: 1 / 600

LOTES	
DESCRIÇÃO	m ²
Área Total	2.581,65

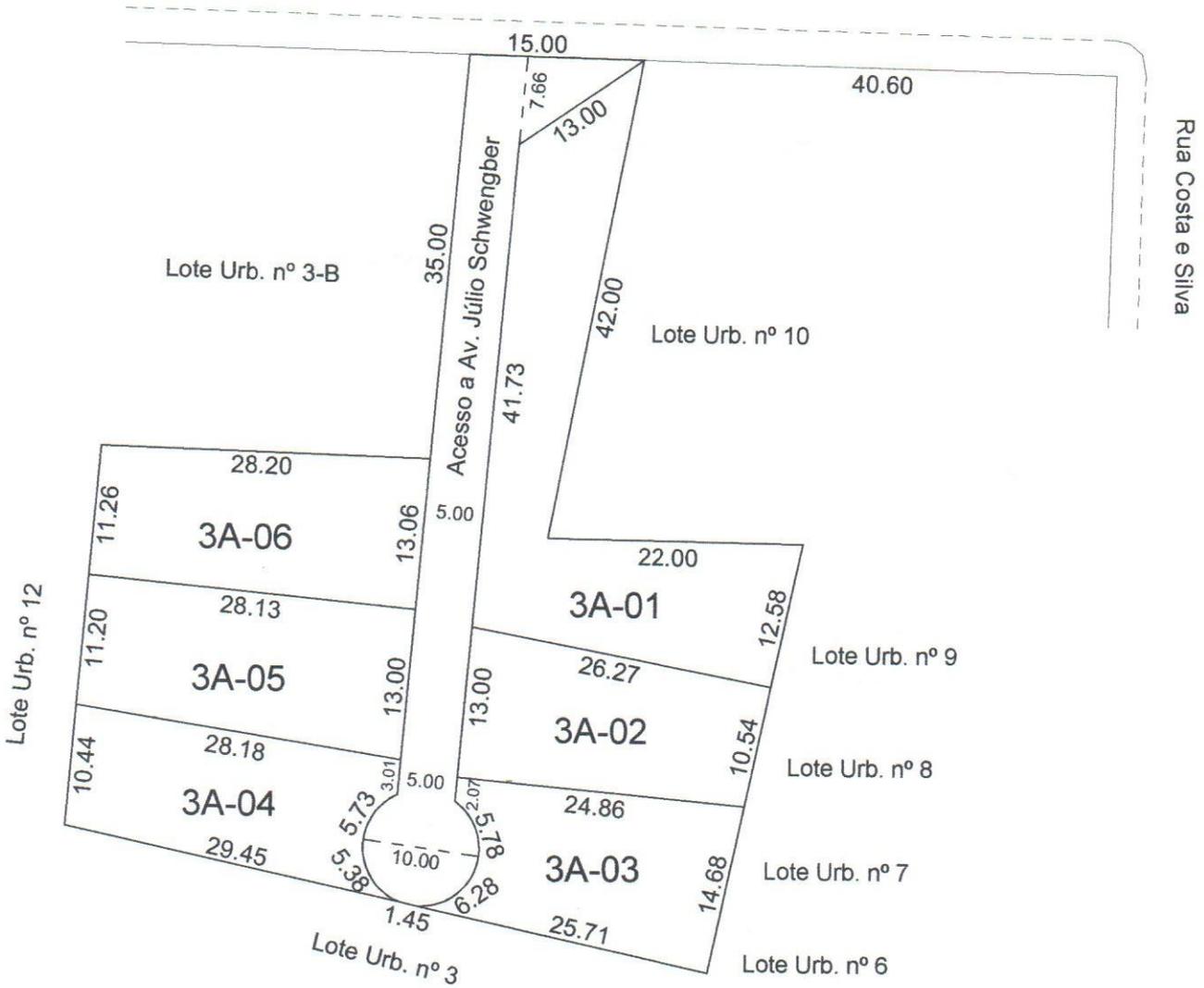


PROLITEC - Projetos, Licenciamento e Topografia Eireli
 CNPJ 10.371.969/0001-22 CREA/RS 158.051
 Rua Costa e Silva, 855, Centro - São Pedro do Butiá/RS
 (55) 3369-1246 (55) 9 9618 0657 (55) 9 9122-1013
 prolitec@yahoo.com.br

PROPRIETÁRIO: Amauri Carlos Ullmann
 LOCAL: Avenida Júlio Schwengber
 MUNICÍPIO: São Pedro do Butiá, RS.
 DATA: 27/09/2021



Avenida Júlio Schwengber



Lote Urb. nº 12

Lote Urb. nº 3-B

Lote Urb. nº 10

Lote Urb. nº 9

Lote Urb. nº 8

Lote Urb. nº 7

Lote Urb. nº 6

Rua Costa e Silva

Amauri Carlos Ullmann
 Eng. Agr. Carmo José Heinzmann
 CPF: 571.140.800-34 CREA/RS 078698-D
 Responsável Técnico

Escala: 1 / 600

LOTES	
DESCRIÇÃO	m ²
Lote 3A-01	561,77
Lote 3A-02	300,00
Lote 3A-03	301,96
Lote 3A-04	300,42
Lote 3A-05	340,39
Lote 3A-06	342,24
Acesso a Av. Júlio Schwengber	434,87
TOTAL	2.581,65